



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



---

**PORTRARIA Nº 396, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Concede o pedido de **Licença sem Vencimentos**, a(o) funcionário(a), **Alline Santos de Oliveira** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Alline Santos de Oliveira**, admitido(a) em, 09/06/2008, CPF nº 026.XXX.XXX-10, RG nº 08.XXX.XXX-03/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMISP, na função de Auxiliar Serviços Gerais, 02 anos de Licença sem Vencimentos, referente ao período 2025, devendo gozá-la no período de 01/12/2025 a 01/12/2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 24 de novembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal